

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2021	15h28min	41ª Sessão Ordinária	83

PARECER 03 - CCJ

Eu vou retornar aqui ao item nº 225, Projeto de Resolução nº 74/2021.

Parece-me que o Deputado Martins Machado não fez o parecer sobre a emenda.

Precisamos retificar aqui o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Parece que não estava disponível aqui, no sistema. Ela não estava disponível no sistema, por isso que não foi feito o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. pode fazer o parecer sobre a emenda?

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Faço.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda ao Projeto de Resolução nº 74/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “cria a *TV Câmara Distrital* e a *Rádio Distrital* e dá outras providências”.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda ao Projeto de Resolução nº 74/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “cria a *TV Câmara Distrital* e a *Rádio Distrital* e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2021	15h28min	41ª Sessão Ordinária	84

O parecer é pela inadmissibilidade da... Perdão, pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Ratifico a votação, em turno único, com 20 Deputados presentes.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.586/2021, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.